



# ATA

## SESSÃO

### 12/11/2025



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 734/2025  
DISPENSA ELETRÔNICA N°008/2025**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/11/2025), às dez horas, na sala de licitações situada no 1º andar do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Macaé, à Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se para dar continuidade à sessão pública referente à Dispensa Eletrônica nº 008/2025, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.960/2022, Decreto Municipal nº 026/2023 e Resolução CMM nº 2019/2023.

Presentes a Presidente Sra. Karen Andrade Manhães e os membros Sra. Raquel Lívia Mello dos Santos, Sra. Patrícia de Souza Carvalho Bastos, Sr. Dinarte Cleiton Borges dos Santos e Sr. Álvaro Caldeira Pimentel, designados pela Portaria nº 137/2025.

**Síntese da sessão anterior (11/11/2025):** A sessão pública foi aberta às 08h00, com encerramento da fase de lances às 14h00. Verificou-se empate real entre as propostas, procedendo-se ao sorteio eletrônico para definição da classificação.

Na sequência, foi convocada a empresa SOLARTEC LTDA, CNPJ nº 46.463.357/0001-07, para envio da proposta readequada e da comprovação de exequibilidade, em razão de o desconto ofertado superar 50% do valor estimado.

Após solicitação de dilação de prazo, a Comissão concedeu novo prazo de duas horas para envio dos documentos, registrando que poderiam ser encaminhados também via e-mail institucional dentro do tempo limite.

Considerando o avançar do expediente e a necessidade de análise técnica adequada, a Presidente suspendeu a sessão às 16h10, designando a retomada para o dia 12/11/2025 às 10h00.

**Reabertura da sessão (12/11/2025):** Conforme o agendamento, a sessão foi reaberta às 10h03, ocasião em que a Presidente informou o reinício dos trabalhos e o início da verificação da documentação apresentada pela empresa SOLARTEC LTDA, que encaminhou, junto com a proposta readequada e a comprovação de exequibilidade, toda a documentação exigida para habilitação.

A Comissão procedeu à análise dos documentos e verificou o atendimento integral das exigências do instrumento convocatório, não havendo irregularidades ou pendências. Diante disso, às 11h03 foi declarada a empresa SOLARTEC LTDA habilitada e vencedora da presente Dispensa Eletrônica nº 008/2025, nos termos da legislação aplicável.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

PROC. N.º 734/2025

FLS.: 560 ASS. Sn.

Encerrados os trabalhos, a Presidente agradeceu a participação das empresas e declarou a sessão encerrada às 11h04, com todos os atos devidamente registrados no sistema Compras.gov.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Continuação, que segue assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Contratação.

Karen Andrade Manhães  
PRESIDENTE

Raquel Lívia Mello dos Santos  
MEMBRO

Álvaro Caldeira Pimentel  
MEMBRO

Patrícia de Souza Carvalho Basto  
MEMBRO

Dinarte Cleiton Borges dos Santos  
MEMBRO